



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 022/2023

EM, 19 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpro-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera os arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 006/2019, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente projeto tem por objetivo o aperfeiçoamento da Lei Complementar nº 006/2019, especificamente na questão da licença para tratamento de saúde, considerando a necessidade de revisão para a garantia de seu cumprimento pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, preservando os princípios norteadores da Administração Pública.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã